



Informativo Aprove!!!

O juiz, na Ação Civil Pública do município contra a G5 de regularização fundiária do Nosso Rancho, convocou a Assembleia que ocorrerá em 1º de julho de 2023.

Perguntas frequentes:

1- A assembleia é da Associação Condomínio Nosso Rancho?

NÃO, foi convocada pelo juiz da 3ª. Vara da Fazenda.

2- Quem pode votar?

Todos os proprietários.

3- Proprietários que a Associação CNR considera inadimplente vai poder participar com direito a voto?

SIM, a assembleia é destinada a todos os proprietários.

4- Quem adquiriu um lote e não consta na relação da Associação CNR, pode votar?

SIM, independente do tamanho do terreno, só apresentar o contrato de compra e venda e documento de identificação no dia que está marcada para o dia 1º de julho de 2023.

5- Não poderei comparecer no dia, posso votar?

SIM, por meio de procuração, assim sua opinião será registrada.

6- Qual o objetivo dessa Assembleia?

Coletar a opinião de todos os proprietários. Trata-se apenas de uma oitiva sobre a proposta apresentada pela PMC na fase de conciliação, não tendo o caráter decisório.

7- Como será feito esse registro?

Através de uma folha impressa com as alternativas SIM e NÃO. Marque SIM se concorda com a proposta de regularização da PMC e Marque NÃO se não concorda e justifique o motivo.

8- O que ganhar na assembleia será o resultado que o juiz dará em sua sentença?

NÃO, esta foi marcada pelo juiz para funcionar como uma audiência pública.